



DECRETO Nº 350/2021

Esperantina - TO, 10 de agosto de 2021

**“Exonera o Secretário Municipal de Saúde,
e dá outras providencias”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição legais e constitucionais e ainda com base na Lei Municipal nº 228/2017 de 13 de novembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Srº. ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA RODRIGUES, do Cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, neste município a partir desta data.

Paragrafo Primeiro – - Fica a diretoria de Recursos Humanos, encarregada das anotações necessárias para o fiel cumprimento do presente decreto.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, aos 10 dias do mês de agosto de 2021.

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDAO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na integra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.